

PROCESSO Nº 498/2019

ARQUIVO  
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **396/2019**

Data do protocolo: 21/11/2019	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Data final para apreciação: 27/01/2020
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Denomina "Prefeito Clodoaldo Medina" o Centro de Educação e Recreação (CER) localizado à Avenida Lázaro Machado, s/nº, esquina com a Rua Henrique João B. Crisci, no Parque Residencial Jardim do Vale, neste Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 002  
PROC. 498/19  
C.M. Adriano

OFÍCIO/SJC Nº 0385/2019

Em 21 de novembro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que denomina “Prefeito Clodoaldo Medina” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado à Av. Lázaro Machado s/nº esquina com Rua Henrique João B. Crisci, no Parque Residencial Jardim do Vale.

Visando à homenagem, ainda que singela, ao ex-Prefeito de Araraquara Clodoaldo Medina, este Projeto de Lei propõe a denominação de Centro de Educação e Recreação – CER com seu nome.

Clodoaldo Medina, nascido aos 12 dias do mês de março de 1930, na cidade de Recreio, estado de Minas Gerais, ocupou por 10 (dez) anos o mais importante posto da cidade de Araraquara: o de Prefeito Municipal.

Enquanto Chefe do Poder Executivo, Clodoaldo Medina, dentre outros feitos, construiu a sede do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE; canalizou parte do Córrego do Ouro para construir a Via Expressa; em 1974 assinou acordo para a construção do Teatro Municipal, inaugurado em 1977; projetou a Alameda Paulista e a Avenida Francisco Vaz Filho; aproximou a Universidade da Prefeitura e planejou a cidade com suporte na educação e saúde, construindo os primeiros conjuntos integrados de centros de educação e recreação, postos de saúde e escolas de ensino fundamental nos bairros mais distantes, em parceria com o Governo do Estado.

15:45 21/11/2019 009751 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 003  
PROC. 498 19  
C.M. Adina 2

Medina ainda foi presidente do Lions Club Araraquara – Centro; presidente da Associação Comercial e Industrial de Araraquara – ACIA; fundou, com outros comerciantes, o Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara – SINCOMÉRCIO; fundou o Serviço de Proteção ao Crédito – SPC; foi vice-presidente da Associação Ferroviária de Esportes – AFE; diretor da Anchieta S/A; e presidente do Serviço de Obras Sociais - SOS.

Diante do exposto, entende-se estar plenamente justificado o presente projeto.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

  
EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 009
PROC. 49819
C.M. Adriano

PROJETO DE LEI Nº

**396/2019**

Denomina Centro de Educação e  
Recreação – CER “Prefeito Clodoaldo  
Medina”.

**Art. 1º** Fica denominado “Prefeito Clodoaldo Medina” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado à Av. Lázaro Machado s/nº esquina com Rua Henrique João B. Crisci, no Parque Residencial Jardim do Vale, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 005  
PROC. 498/19  
C.M. Adriano

### BIOGRAFIA

O homenageado, Prefeito Clodoaldo Medina, nasceu na cidade de Recreio, estado de Minas Gerais, no dia 13 de março de 1930.

No ano de 1939, Clodoaldo se mudou para Araraquara juntamente com sua família. Seu pai, com espírito sempre empreendedor, inaugurou um estabelecimento comercial no ramo de tecidos: a loja Texidal.

No município, iniciou seus estudos primários no Colégio Progresso e os concluiu no Colégio Estadual de Araraquara.

Em 1952 Clodoaldo comprou, em sociedade com o amigo José Castralli, a firma Eletro Tamoio, do ramo de móveis e eletrodomésticos, localizada na Rua 9 de Julho. Coursou um ano na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, mas não houve a possibilidade continuar a conciliar os estudos com a profissão.

Casou-se com a Senhora Dora Galvão e dessa união nasceram os quatro filhos: Clodoaldo Júnior, Rodrigo, Adriana e Valéria.

No ano de 1957, Medina e amigos fundaram o Lions Club Araraquara - Centro. Em 1960, comprou, em sociedade com seu pai Rafael e Oscar Palamone Lepre, a firma Mercantil do Lar, no ramo de eletrodomésticos, móveis e presentes, também localizada na Rua 9 de Julho.

Ao longo dos anos, Medina, em sociedades, possuiu várias lojas em Araraquara e região. No ano de 1984 vendeu as lojas para sua amiga, Dona Luiza Trajano, que iniciou a formação do Magazine Luiza.

Foi presidente do Lions Club Araraquara – Centro; presidente da Associação Comercial e Industrial de Araraquara – ACIA; fundou, com outros comerciantes, o Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara – SINCOMÉRCIO; fundou o Serviço de Proteção ao Crédito – SPC; foi vice-presidente da Associação Ferroviária de Esportes – AFE; diretor da Anchieta S/A; e presidente do Serviço de Obras Sociais - SOS.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 006
PROC. 498119
C.M. Adriano

Iniciou sua vida política nas eleições municipais de 1972, concorrendo e sendo eleito ao cargo de prefeito municipal de Araraquara para a 7ª Legislatura (1973/1977). Durante seu mandato, construiu a sede do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE; canalizou parte do Córrego do Ouro para construir a Via Expressa; em 1974 assinou acordo para a construção do Teatro Municipal, inaugurado em 1977; projetou a Alameda Paulista e a Avenida Francisco Vaz Filho; aproximou a Universidade da Prefeitura e planejou a cidade com suporte na educação e saúde, construindo os primeiros conjuntos integrados de centros de educação e recreação, postos de saúde e escolas de ensino fundamental nos bairros mais distantes, em parceria com o Governo do Estado.

Em 1982, Medina foi reeleito para ocupar o cargo de Chefe do Poder Executivo de Araraquara para a 9ª Legislatura (1983/1988). Durante o segundo mandato, criou o Fundo Social de Solidariedade, sendo a primeira dama, Senhora Dora Galvão, a primeira presidente. Foi responsável pela vinda de muitas empresas ao município, entre elas a Equipamentos Villares.

Deixou o cargo de prefeito em 24 de junho de 1988, 6 (seis) meses antes do fim do mandato, para assumir o cargo de presidente da Fundação CESP - Companhia Energética de São Paulo, no Governo do Estado de São Paulo.

Torcedor fanático da Ferroviária, Clodoaldo Medina faleceu em Araraquara no dia 03 de fevereiro de 2014, com 83 anos de idade, deixando uma enorme lacuna no seio da comunidade Araraquarense.

FLS.	007
PROC.	498/19
C.M.	Adria

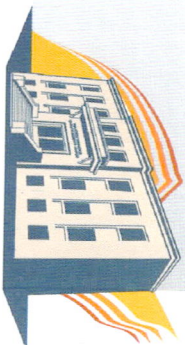


# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

*Certidão de êxito  
do pedido de mediana - 03/02/2014*

**Informação pessoal**

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de  
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008  
PROC. 498/19  
C.M. Advic

## DESPACHOS

Processo nº 498/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>21 NOV 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>27 JAN 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 21 de novembro de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 22 NOV. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	498/19
Resp.	

**PARECER Nº**

**540**

**/2019**

Projeto de Lei nº 396/2019

Processo nº 498/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina "Prefeito Clodoaldo Medina" o Centro de Educação e Recreação (CER) localizado à Avenida Lázaro Machado, s/nº, esquina com a Rua Henrique João B. Crisci, no Parque Residencial Jardim do Vale, neste Município.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 NOV. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Pol. n.º	30
Proc.	498/19
Resp.	

**PARECER N°**

**126**

**/2019**

Projeto de Lei nº 396/2019

Processo nº 498/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina "Prefeito Clodoaldo Medina" o Centro de Educação e Recreação (CER) localizado à Avenida Lázaro Machado, s/nº, esquina com a Rua Henrique João B. Crisci, no Parque Residencial Jardim do Vale, neste Município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 22 NOV. 2019

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 26 NOV. 2019 .....  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador ..... Paulo Lúcio .....  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 26 NOV. 2019 .....  
.....  
Presidente

Handwritten blue line connecting the two boxes.



Folha	11
Proc.	390/2019
Resp.	[Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 390/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 396/2019**

Denomina Centro de Educação e Recreação – CER  
“Prefeito Clodoaldo Medina”.

Art. 1º Fica denominado “Prefeito Clodoaldo Medina” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado à Av. Lázaro Machado, s/nº, esquina com Rua Henrique João B. Crisci, no Parque Residencial Jardim do Vale, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	49879
Resp.	

Ofício nº 187/2019-DL

Araraquara, 27 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
386/2019	378/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro, e dá outras providências.
387/2019	399/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
388/2019	397/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
389/2019	391/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
390/2019	396/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Centro de Educação e Recreação – CER “Prefeito Clodoaldo Medina”.
391/2019	394/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Centro de Educação e Recreação – CER “Professor José Ênio Casalecchi”.
392/2019	395/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Centro de Educação e Recreação – CER “Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada”.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	013
PROC.	498/2019
C.M.	88

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 033/2019

Em 05 de dezembro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9806	02/12/2019	387/19	399/19
9807	02/12/2019	388/19	397/19
9808	02/12/2019	389/19	391/19
9809	02/12/2019	391/19	394/19
9810	02/12/2019	390/19	396/19
9811	02/12/2019	392/19	395/19
9812	02/12/2019	393/19	386/19
9813	02/12/2019	394/19	390/19
9814	02/12/2019	395/19	393/19
9815	02/12/2019	396/19	398/19
9816	02/12/2019	376/19	381/19
9817	02/12/2019	371/19	323/19
9818	02/12/2019	378/19	286/19
9819	02/12/2019	386/19	378/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 498/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

16:10:05/12/2019 0100008 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.810

De 02 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 390/19 – Projeto de Lei nº 396/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

FLS.	014
PROC.	498/2019
C.M.	

Denomina Centro de Educação e Recreação –  
CER “Prefeito Clodoaldo Medina”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Prefeito Clodoaldo Medina” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado à Av. Lázaro Machado, s/nº, esquina com Rua Henrique João B. Crisci, no Parque Residencial Jardim do Vale, desta cidade.


**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).